

* * SEPARATA DO TOMO LXXVIII, PARTE
2ª, DA «REVISTA DO INSTITUTO HISTORICO
E GEOGRAPHICO BRASILEIRO». * * *

A "CIRCULAR" DE THEOPHILO OTTONI

Reprodução do opusculo editado nesta capital em 1860 e 1861, com o titulo "Circular dedicada aos srs. eleitores de senadores pela provincia de Minas-Geraes no quadriennio actual, e especialmente dirigida aos srs. eleitores de deputados pelo 2º districto eleitoral da mesma provincia para a proxima legislatura, pelo ex-deputado Theophilo Benedicto Ottoni",— precedida de uma summaria apreciação da vida e feitos do benemerito patriota,

POR

BASILIO DE MAGALHÃES

SOCIO DO INSTITUTO



RIO DE JANEIRO

IMPRESA NACIONAL

1916

* * SEPARATA DO TOMO LXXVIII, PARTE
2ª, DA « REVISTA DO INSTITUTO HISTORICO
E GEOGRAPHICO BRASILEIRO ». * * *

A "CIRCULAR" DE THEOPHILO OTTONI

Reprodução do opusculo editado nesta capital em 1860 e 1861, com o titulo "Circular dedicada aos srs. eleitores de senadores pela provincia de Minas-Geraes no quadriennio actual, e especialmente dirigida aos srs. eleitores de deputados pelo 2º districto eleitoral da mesma provincia para a proxima legislatura, pelo ex-deputado Theophilo Benedicto Ottoni", — precedida de uma summaria apreciação da vida e feitos do benemerito patriota,

POR

BASILIO DE MAGALHÃES

SOCIO DO INSTITUTO



RIO DE JANEIRO
IMPRESA NACIONAL
1916

NOTA PRELIMINAR

DA

Direcção da Revista do Instituto Histórico e Geographico Brasileiro

Ao Sr. professor Basilio de Magalhães, nosso consocio e auxiliar, pedimos um prefacio, destinado a justificar a inserção do precioso documento politico de Theophilo Ottoni nas paginas de nossa « Revista ».

Apenas nos foi entregue aquelle trabalho, leu-o o nosso venerando bibliothecario, o provector dr. Vieira Fazenda, que sôbre elle traçou espontaneamente as linhas seguintes:

— « E' o estudo mais completo que conheço sôbre Theophilo Ottoni, inclusive tudo quanto do illustre Mineiro escreveu Joaquim Nabuco ».

Nada mais nos resta a accrescentar a esse honroso parecer, que subscrevemos sem discrepancia.

1527, pertencem as armadas de Christovam Jacques, Antonio Ribeiro e Martim Affonso de Sousa. Os resultados das duas primeiras foram pouco satisfactorios ou nenhuns. Não assim os da ultima. Esta, aqui chegada em 1530, não só explorou toda a orela do dominio luso (a partir da foz do Gurupy, que foi então denominada « abra de Diogo Leite »), como tambem, transpondo o extremo sul do meridiano de Tordesillas, subiu o rio da Prata, fincando-lhe marcos possessorios á margem esquerda, qual se vê do « Diario da navegação » de Pero Lopes de Sousa (pags. 46-47 da ed. de 1839). A' expedição de Martim Affonso devem-se egualmente duas entradas no sertão, que serão expostas mais adeante, e, além da regularização do arraial já formado por João Ramalho e seus mamelucos, a fundação, tambem em 1532, do primeiro nucleo prestadio de colonização portugueza assentado em nossa terra, — S. Vicente, — que, conforme M. T. Alves Nogueira (4), « abé o anno de 1710 foi a verdadeira capital de todo o Brasil meridional ».

Mas o erario luso, dessangrado pelas Indias, que attrahiam e exgottavam todas as forças da pequena e audaz Phénicia européa dos tempos modernos, não supportava o custeio desse systema de povoamento, que consistia em occupar a costa do Brasil por postos agricolo-militares. E d. João III, afim de que a sua conquista ultramarina do occidente não ficasse em abandono, não caisse em commisso, — não vacillou em cercear a propria autoridade da corôa, para aqui pôr em pratica um regimen de emphyteuse, o das *capitanias hereditarias*, revivescencia de uma tradição feudal, que, emtanto, não se radicara no reino de Affonso Henriques, porém vingara fructuosa nas largas ilhas fertéis da Africa portugueza.

Dos quinze quinhões, distribuidos, dentro da linha de Tordesillas, a treze fidalgos lusitanos, poucos lucraram efficazmente com a fórmula a que foram então vinculados. Cabos famosos na tomada das praças fortes da Africa e da Asia vieram perder os haveres e a vida nos latifundios das suas donatarias americanas. Alguns as deixaram em olvido. Outros tentaram occupal-as, e soffreram o mais completo mallogro. Como quer que seja, nos tres lustros da primeira e luctuosa phase desse regimen (1534-1549), começou, comtudo, a repontar a base geral da nacionalidade futura, isto é, a actividade agraria, em vez da dissoluta e desordenada exploração dos burgos mineiros da America espanhola. Pernambuco e S. Paulo têm os seus fundamentos mais remotos nesse periodo de colonato desagregado, que, por peor e anachronico que fosse, contribuiu indiscutivelmente a salvar o Brasil de males maiores e irremediaveis.

A descoordenação e a anarchia dessas cellulas iniciaes do organismo politico da nossa terra impuzeram ao monarcha a providencia salutar de um governo geral, aqui estabelecido em

(4) « Compendio de geographia e chorographia do Brasil, 42.

A "CIRCULAR" DE THEOPHILO OTTONI

Em boa hora resolveu o Instituto Historico e Geographico Brasileiro estampar na sua « Revista », por ser hoje de extrema raridade, a melhor producção das postas em letra de fôrma pelo mais adeantado liberal do imperio.

Datada de 19 de Setembro de 1860, nesse mesmo anno saõ dos prêlos do *Correio Mercantil*, de M. Barreto, Filhos & Octaviano, á rua da Quitanda n. 55, nesta capital, a — « Circular dedicada aos srs. eleitores de senadores pela provincia de Minas-Geraes no quatriennio actual e especialmente dirigida aos srs. eleitores de deputados pelo 2º districto eleitoral da mesma provincia para a proxima legislatura pelo ex-deputado Theophilo Benedicto Ottoni ».

As suas 161 paginas, em typo miúdo, evidenciam desde logo que tal obra fugia á vulgaridade, ou, melhor, á vacuidade que, como ainda agora, caracterizava então as congeneres.

Assim como no longo periodo colonial, entre as innumeras florações poeticas aqui abrolhadas ás inspirações do cultismo ou da reacção classica, só duas houveram jus á immortalidade, — o « Uruguay » de José Basilio da Gama e as « Cartas chilenas », de Thomaz Antonio Gonzaga, — assim tambem do sem-numero de opusculos politicos, adubados pelas agitações em que nasceu e se consolidou a nossa soberania e proliferados pelo rotativismo dos grossos partidos monarchicos, apenas tres abriram sulco profundo e imperecível na esteira dos patrios annaes: — o « Libello do povo » de Timandro (Francisco de Salles Torres Homem, depois visconde de Inhomirim), a admiravel synthese a que Justiniano José da Rocha deu o titulo de « Acção, reacção, transacção » e a « Circular » de Theophilo Benedicto Ottoni.

Não é só a absoluta escassez desta no mercado de livros o que determina a necessidade da sua reimpressão. Não fosse ella, como é, o inestimavel e fidedigno depoimento dos prin-

cipaes episodios da evolução brasileira na maior parte do regime imperial, prestado por quem os testemunhou em dilatada e brilhante carreira pública, e, sobretudo, não fosse ella, como é, efficiente doutrinamento de alto civismo, límpida lição de moral politica, — sem duvida merecêra dormir o somno do perpetuo olvido, como tantas outras que visaram a interesses de occasião e sôbre as quaes paira hoje o mais justificavel silencio.

A acção esclarecida e perseverante do grande liberal e aquella sua autobiographia constituem, em perfeito conjuncto, não só um luminoso capitulo da Historia nacional, como tambem um edificante exemplo aos homens, a quem ora incumbe a direcção dos supremos destinos da Patria.

Vamos, pois, bem que em pallido resumo, corroborar o que acabamos de dizer, demonstrando ao mesmo tempo o novo serviço meritorio, que o Instituto Historico e Geographico Brasileiro tão opportunamente presta ao paiz, com o fazer revibrar a voz do estrenuo trabalhador, o qual, além de pôr em prática, com o completo sacrificio da sua fortuna e da sua saúde, a defesa e o desenvolvimento dos nossos mais elevados interesses economicos, foi sempre um impolluto e indefesso paladino das franquias democraticas, afinal conquistadas pela terra, que tanto deve ufanar-se de lhe ter sido berço.

Nasceu Theophilo Ottoni a 27 de Novembro de 1807, na então villa do Principe e hoje cidade do Serro, em Minas-Geraes. Argúe-lhe o cognome sangue italiano, pelo lado paterno (1). Era sobrinho de José Eloy Ottoni, um dos nossos mais inspirados lyricos da primeira metade do seculo XIX, e irmão de Christiano Benedicto Ottoni, erudito mathematico e proficiente engenheiro, a quem deve o Brasil assignalados serviços (2).

(1) Segundo informações que nos foram gentilmente fornecidas pelo sr. dr. Julio Benedicto Ottoni, Theophilo, que era filho de Jorge Benedicto Ottoni e d. Rosalia Ottoni e neto de Manuel Vieira Ottoni e d. Anna Felizarda Paes Leme, descendia de Manuel Ottoni, Genovez emigrado para Portugal e de lá para o Brasil nos fins do primeiro quartel do seculo XVIII, pois a sua carta de naturalização foi registada na camara da cidade de S. Paulo a 12 de Julho de 1727.

(2) O conselheiro Christiano Benedicto Ottoni foi vice-presidente e presidente da Companhia que executou os primeiros trabalhos de construção da

Na terra natal, além de outras disciplinas, estudou cuidadosamente o latim; e aos quinze annos já rimava algumas estrophes patrioticas, incentivadas pela repercussão que tivera em nossas plagas o movimento constitucionalista portuguez de 1820.

Vindo para esta capital em 1826, aqui se matriculou na Academia de Marinha (primeira denominação que teve a Escola Naval), onde logo se fez notar a robustez do seu talento.

Ao concluir as provas do primeiro anno, teve ensejo de ouvir do presidente da banca examinadora, o chefe de esquadra José de Sousa Correia, as seguintes palavras de espontaneo elogio: — « Estudantes, como este, honram aos professores e á propria Academia ».

Durante o curso, realizado sempre com brilho, ainda o joven Mineiro teve tempo de fazer-se professor de Geometria, folgando de contar entre os seus discipulos a Evaristo da Veiga, de quem se tornou assiduo e sincero amigo.

Admira que ainda lhe sobrassem momentos de lazer para a intensidade jornalística, a que tambem se entregou. Assim é que collaborou activamente na *Astréa* (não publicada em S. João del Rey, como equivocadamente affirma Nelson de Senna, in « Rev. do Inst. Hist. e Geog. Bras. », LXV, p. 2^a, 358, mas editada aqui, no Rio de Janeiro, sob a direcção de Antonio José do Amaral e José Joaquim Vieira Souto, tendo durado de 1826 a 1832), com o pseudonymo de « Joven Pernambucano », pois, sendo menor, teve de acceitar para seus escriptos a responsabilidade legal, que generosamente lhe emprestou um official do exercito, filho da provincia septen-

E. de F. Central do Brasil (antiga « D. Pedro II ») e depois dirigiu a importante arteria, com grande tino e efficiente competencia. Engenheiro diplomado pelos nossos institutos de guerra, nelles exerceu mais tarde o magisterio, como lente da Academia de Marinha e cathedratico da Escola Militar, tendo escripto compendios de Mathematica elemental, que lhe grangearam a mais justa nomeada. A' similhaça do seu digno irmão, começou cedo a carreira politica: — foi deputado provincial em 1835, e nas legislaturas de 1848, 1861 e 1864 representou Minas na Camara temporaria geral; eleito e escolhido senador pela provincia do Espirito-Sancto em 1879, encontrou-o a Republica na assembléa vitalicia, á qual, transformada pelo novo regime, voltou elle em 1892, pelos suffragios da sua terra natal. Falleceu aos 82 annos, tendo consagrado á Patria o melhor da sua longa e preciosa existencia.

trional; e daqui traçava frequentes correspondencias para o *Echo do Serro*, assim como para o *Astro de Minas*, de S. João del Rey.

Attrahia-o a Politica, e os seus primeiros actos denunciaram immediatamente o altivo e inflexivel defensor das liberdades patrias.

Nas eleições de 1829, acclamado escrutador da mesa parochial da freguezia do Sacramento, não lhe faltou coragem para propôr que fosse multado o general Joaquim de Oliveira Alvares, então ministro da Guerra.

Comprehende-se facilmente que se negasse ao audacioso estudante, — inscripto no « index » desde aquelle dia pelos que dispunham das posições governamentaes, — o direito de concluir o curso de Mathematica na Academia Militar, porquanto já havia elle completado o da Academia de Marinha. Não se lhe permittiu, siquer, assistir, como ouvinte, ás licções de Mechanica, professadas por Joaquim José Rodrigues Torres, depois visconde de Itaborahy, seu digno mestre e então illustre correligionario.

Ordens de embarque para a inhospita costa da Africa e para o remoto Amazonas, assim como irritantes inspecções de saúde, a que a disciplina militar o sujeitava, forçaram Theophilo Ottoni a pedir baixa do posto de guarda-marinha, tão galhardamente conquistado.

Revoltara-o já, — nem podia deixar de ser assim num espirito onde ardia em ara perenne o fogo sagrado da democracia, — o factó de assentarem aquella praça os « filhos dos grandes, ainda que idiotas », « antes mesmo de se matricularem na Academia »; e, para que se lhe dessem as duas estrellas, fôra mistér que elle dirigisse ao Govêrno um protesto energico a favor do « principio da egualdade consagrado na Constituição ». Rebellando-se contra a escandalosa protecção que immerecidamente se fizera a condiscipulos seus, logrou o denodado moço ser o unico Brasileiro a quem, nquelle tempo, coube, independentemente de titulos paternos ou avitos, « assentar praça de aspirante graduado em guarda-marinha ».

Quando ignobil perseguição politica lhe cortou a carreira professional, iniciada sob tão fulgidos e risonhos auspi-

cios, já Theophilo Ottoni era secretario do celebre club dos « Amigos Unidos », de que proveiu mais tarde o « Grande Oriente » do Passeio Publico. Tal associação, em que militavam muitos dos mais notaveis agitadores republicanos da epocha, entre os quaes Cypriano José Barata de Almeida, « teve mais influencia do que se pensa na revolução de 7 de Abril ». O digno Mineiro deixa claramente entrever na « Circular » o nobre papel que coube á Maçonaria na ardua pugna de escalar as trincheiras do obscurantismo e de chantar a signa excelsa da democracia nos torreões do « orientalismo » e « moscovitismo » monarchicos.

Em 1830 retirava-se Theophilo Ottoni do Rio de Janeiro para o seu torrão natal, onde ia montar uma casa commercial e para onde transportava uma pequena typographia.

Calcule-se com que difficuldade, num tempo em que não havia ainda nenhuma ferrovia no territorio nacional, não arrastou elle para o longinquo sertão, desbravado outr'ora pelo « caçador das esmeraldas », o material de que ia sair o seu novo orgam de combate !

A *Sentinella do Serro*, offuscando os outros raros periodicos da provincia, foi a rútila almenara que de lá, das « alterosas montanhas », illuminou a aspera e ingreme senda, por onde se houvera de attingir á victoria dos ideaes democraticos.

A 3 de Abril de 1831 chegava á villa do Principe a noticia das luctuosas scenas das « garrafadas », prenuncio de inevitavel e maior explosão.

Theophilo, sem perda de um minuto, chamou ás armas os conterraneos, « para deitar por terra a tyrannia ». Os cidadãos válidos congregaram-se todos sob a bandeira do joven chefe. Até as matronas mais venerandas concorreram com as suas valiosas offeras para a caixa militar. Comprou-se tudo quanto havia no commercio local de armas e munições.

Assim, desde o dia 4 de Abril, aquelle pintoresco e historico recanto de Minas se transmuçara numa praça de guerra, sob a direcção do ex-guarda-marinha. Conservou-se ella sempre alerta, até que lá apparecesse um expresso, mandado de Ouro-Preto pelo pae de Theophilo, levando a boa

nova da abdicção. E só o prestígio da palavra do estimado cabo liberal pôde salvar de horrendo morticínio os Portuguezes domiciliados na povoação serrana.

Ante o mallôgro de sua ridente aspiração republicana, escreveu Theophilo Ottoni, com justa razão, que — « o 7 de Abril foi uma verdadeira *journalée des dupes* ».

Mas, desde que elle percebeu o perigo, que se antolhava á nação, de ve-la mergulhada na anarchia das casernas, na orgia militar apparelhada pela indisciplina das classes fardadas, sem o apoio das quaes, todavia, fôra impossivel conseguir-se a deposição de Pedro I, — não hesitou um só instante em collocar-se, para salvação da Patria, ao lado dos monarchistas, que arvoraram o gonfalão do liberalismo moderado.

Além do seu valente hebdomadario, fundou elle no Serro, em 1832, a « Sociedade Promotora do Bem Publico », a cujo excellente programma Evaristo da Veiga, pela *Aurora Fluminense*, chamou « Encyclica Promotora ». Já então o previdente liberal mineiro se insurgia contra o conservatorismo do Senado e prérgava francamente a reforma unilateral da Constituição.

Foi por causa de semelhante attitude que o redactor da *Sentinella do Serro*, processado e perseguido, teve que suspender a publicação do seu periodico.

Na imprensa propugnou elle, habil e energeticamente, pela modificação radical da carta outorgada pelo soberano deposto. E, embora não conseguisse que triumphassem todas as suas idéas, como, entre outras, a da abolição da vitaliciedade do Senado, rejeitada pela maioria de um só voto, viu, contudo, consagrada no Acto Adicional a victoria do seu alto plano politico: — a suppressão do Conselho de Estado vitalicio e a conversão dos conselhos geraes em assembléas legislativas, o unico meio de manter cohesas as dezoito provincias do Imperio.

Houve, é certo, quem pensasse existir no Acto Adicional « o germe da anarchia e da ruina da unidade brasileira » (Justiniano José da Rocha, « Acção, reacção, transacção », pags. 55 da 2ª ed.). Mas é evidente que não daquella lei em si mesma, e sim dos abusos commettidos em nome della, da

inexperiencia então dominante e do estado de confusão que reinava em todos os espiritos, foi que resultaram dentro em pouco alguns graves males e graves apprehensões, a que se buscou prompto remedio com a interpretação de 1840.

Promulgada durante as exequias do ex-imperador, fallecido em Portugal a 24 de Setembro de 1834, aquella reforma constitucional foi tambem « um penhor de alliança, que aos liberaes mais adeantados offerciam os estadistas moderados, senhores da situação ». E Theophilo, de quem é a phrase, acredita, num insophismavel julgamento *a posteriori*, que elles não teriam assentido á modificação do pacto de 25 de Março de 1824, « si soubessem mais a tempo que se podiam constituir vice-reis durante a menoridade, si vissem deante de si a perspectiva de serem, depois da menoridade, proclamados Cesares, e associados ao Imperio, mesmo sob o reinado do sr. d. Pedro II maior... »

O trespasse do principe que, « cedendo ás instancias dos Andradas », tinha concorrido poderosamente para a nossa independencia, alterou profundamente a situação politica do Brasil. Com effeito, perdera a razão de ser a facção dos *restauradores* ou *caramurús*, e com estes e com os dissidentes de todos os matizes foi que Bernardo de Vasconcellos, — « o Mirabeau do Brasil », no conceito de Armitage (« Historia do Brasil », trad., ed. de 1837, pags. 229) — organizou o partido conservador, depois vulgarmente chamado *saquarema*, que triumphou nas eleições de 1836.

O Acto Adicional, como é sabido, estabelecêra a re-gencia una, para a qual fôra eleito em 1835 o energico padre, que tinha sido ministro da Justiça do segundo triunvirato. Feijó, character espartano, ao qual, como a Ottoni, a Paula Sousa e a raros outros, não faltara quem acoimasse de revolucionario e anarchista, Feijó, o inexoravel jugulador dos pronunciamentos quarteleiros e das bernardas civis immediatamente posteriores ao desthronamento de Pedro I, si conseguiu a pacificação do Pará por meio da acção efficaz do general Andréa, não logrou chamar á paz os « Farrapos », e, ante a formidavel opposição parlamentar, contra elle desencadeiada, ante a impossibilidade de cumprir lealmente a reforma constitucional de 1834, renunciou ao seu alto posto,

entregando o poder a um dos mais graduados guieiros das hostes adversarias, Pedro de Araujo Lima, depois marquez de Olinda, e « astro do imperialismo », como lhe chamaram mais tarde alguns follicularios « chimangos ».

Em 1835 Theophilo Ottoni, sem a menor solicitação de sua parte, fôra eleito deputado provincial, e a sua mira principal consistiu, como elle proprio o confessou, em defender na assembléa de sua terra natal o « famoso *palladium* », isto é, o Acto Adicional, que elle reputava a « tábuca de salvação do Brasil ».

Mas não se adstringiu a isso: muito contribuiu tambem para o desenvolvimento do ensino público, especialmente do secundario, até então muito descurado, e tomou parte activa na elaboração e votação da lei de construcção e conservação das estradas de rodagem da provincia, interessando-se, com muito empenho, pela navegação dos rios que servem a Minas e ás circunscriptões confinantes, — origem da sua futura empresa do Mucury.

No pleito logo depois travado entre liberaes e conservadores para a quarta legislatura do Imperio, a sua intelligencia e os seus serviços fizeram-n-o conquistar facilmente uma cadeira na Camara temporaria.

Os horizontes politicos estavam medonhamente conturbados. A' guerra, francamente separatista, do Rio Grande do Sul, e que já se havia extendido a Sancta-Catharina, não tardou a sobrepôr-se a revolução de 1837-1838, conhecida por « Sabinada », na Bahia, e accrescida, no anno mesmo de sua extincção, pela longa lueta civil da « Balaiada », que ensanguentou o Maranhão até 1841.

Substituidos no poder os liberaes, desde a renúncia de Feijó, pelos conservadores, ia travar-se o renhido e memoravel duello parlamentar, cujo desfecho foi a maioridade, tambem *journalée des dupes* para os seus defensores.

A provincia de Minas timbrara em escolher dentre seus filhos os que mais dignamente e scintillantemente a podiam representar na assembléa geral: — na legislatura de 1838 a 1841, Theophilo Ottoni teve como companheiros de bancada a vultos da estatura intellectual e moral de Bernardo Pereira

de Vasconcellos, Candido José de Araujo Viana, Honorio Hermeto Carneiro Leão, Antonio Paulino Limpo de Abreu, José Joaquim Fernandes Torres, José Feliciano Pinto Coelho da Cunha e padre José Antonio Marinho.

Succederam-se cinco ministerios conservadores desde 19 de Setembro de 1837 até 23 de Julho de 1840: — o de Bernardo de Vasconcellos (19 de Setembro de 1837 a 16 de Abril de 1839), o de Francisco de Paula de Almeida e Albuquerque (16 de Abril a 1º de Setembro de 1839), o de Alves Branco (1º de Setembro de 1839 a 18 de Maio de 1840), o de Lopes Gama (18 de Maio a 22 de Julho de 1840), e, finalmente, o de Vasconcellos, que durou apenas poucas horas, a 22 de Julho de 1840.

Bateu-se Theophilo Ottoni, rutila e infatigavelmente, contra o que elle denominava de « oligarchia », e cuja feição retrógrada o irritava sobremaneira.

Ao restabelecimento do beija-mão (tambem estigmatizado em 1855 por Justiniano José da Rocha, *op. cit.*, pags. 56-57), devido ao ministerio de 19 de Setembro de 1837, deu elle o epitheto de « orientalismo », de « acto indigno do cidadão livre », apressando-se a impugna-lo, logõ que se iniciou a sessão legislativa (discurso de 10 de Maio de 1838).

Não poude, todavia, obstar a que os rotineiros, que desde 1836 vinham cogitando de cercear as franquias do Acto Adicional, levassem a cabo a sua tentativa, concretizada afinal na interpretação, promulgada a 12 de Maio de 1840 e que, conforme o auctor da « Acção, reacção, transacção » (pags. 57), foi « o pomo de discordia lançado em meio dos partidos, e traçou a linha divisoria entre os reactores contra a organização democratica e os defensores della ».

Parecia ao espirito de largo descortino do eximio liberal mineiro que « se devia antes alargar do que restringir as faculdades provinciaes »; e, apostolo de taes prerogativas, « tendo fé no govêrno do povo por si mesmo », esforçou-se em vão por impedir que se convertesse em realidade um dos mais « atrevidos lances de jogo » da oligarchia conservadora, isto é, « o maior dos erros da legislatura de 1838 a 1841 », a lei interpretativa.

Theophilo Ottoni, cujas idéas, como se está vendo, denunciavam um perfeito republicano, foi, entretanto, um dos mais fervorosos campeões da maioridade.

Era preciso derribar a « oligarchia tenebrosa, apoiada no poder e no dinheiro dos traficantes da costa da Africa », e aos que o accusaram de associar-se a um movimento em que claramente se percebia a *fome do poder*, explicou, com a sua habitual sinceridade, — que « adoptava a idéa da maioridade como uma especie de regresso, segundo a definição que dava a esta palavra o seu illustre auctor: *recurso contra os desastinos*; e queria fazer da maioridade uma égide em favor dos principios liberaes ».

Da tribuna da Camara temporaria, em meio de sussurros de reprovação, teve elle a coragem de dizer que discordava de muitos dos seus companheiros de campanha maiorista, para os quaes os males da governação provinham de serem os regentes homens do povo, a quem faltava o prestigio de uma nobreza perdida em a noite dos seculos. Proclamava elle que o prestigio de d. Pedro II nascera aqui, em nosso paiz, no instante em que seu pae, « comprehendendo bem as necessidades do Brasil », adheriu á nossa independencia. E acrescentava, dilucidando melhor o seu pensamento: — « Si acaso succedesse que, em vez de ser o primeiro imperador do Brasil, descendente da casa de Bragança, quem se poz á frente deste movimento verdadeiramente nacional, que nos elevou á categoria de nação, fosse outro heróe, como João Fernandes Vieira, e a nação tivesse collocado a coroa sobre a sua cabeça, o sr. d. Pedro II, descendente desse outro heróe, e não do filho dos reis, não teria menos prestigio ».

Apreciando, a seu turno, essa inopinada mutação do nosso scenario politico, occorrida em meados de 1840, e cujo estado confusional já assignalara em linhas anteriores, assim se exprimia Justiniano José da Rocha (*op. cit.*, 62): — « A acção democratica havia triumphado em 1831; que importam seus instrumentos, as paixões, os interesses que lhe deram o triumpho? A reacção monarchica triumphou em 1840; que importam seus instrumentos, as paixões e os calculos que lhe deram o triumpho? A grande lei do progresso achou-se cumprida; foi essa a segunda phase da lucta; era tão necessaria

como a primeira, tão necessaria como a terceira. Felicitemo-nos; que nessas jornadas escabrosas da nossa organização politica a Patria se conservou inteira, incolume; nos rochedos em que teve de abalroar, não deixou dispersos os pedaços do seu corpo gigantesco; nelles não verá o pensador politico os destroços de uma nacionalidade extincta ».

Taes palavras indicam nitidamente que a adhesão ao movimento maiorista, por parte dos mais sinceros e esclarecidos *condottieri* do liberalismo adeantado, foi determinada não só pelo receio da fragmentação do Brasil, sinão tambem pelo temor de ve-lo submergir-se na sangrenta anarchia do caudilhismo e do caciquismo.

Mas a victoria de 23 de Julho de 1840, — para a qual, consoante com o que refere pormenorizadamente o auctor da « Circular », tanto contribuiu o joven monarcha, que aos quinze annos incompletos já sabia tão solertemente manejar os cordéis da titeragem dos partidos em lucta, — não podia deixar de ser ephemera, no ponto de vista dos altos interesses da nação collimados pelos liberaes, e o triste ludibrio arrojou Theophilo Ottoni a novas refregas no parlamento, assim como a encabeçar a revolução de 1842 em Minas-Geraes.

Com effeito, a vontade do joven dynasta, desde cedo estereotypada na fórmula do « quero já », impoz ao seu primeiro ministerio o « pontifice da seita palaciana », Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho, associando desse modo aos Andradas, aos hoplitas da Maioridade, o mesmo homem que já havia desterrado para a ilha de Paquetá e feito processar perante o jury ao « Washington brasileiro », ao patriarcha da Independencia.

O reinado de d. Pedro II, que começara pela mais clamorosa violação do pacto constitucional, assignalou-se bem depressa pela maior desorientação na « selva oscura » da Politica.

Custa crer que tivesse podido sustentar-se no govêrno, durante oito mezes precisos, o gabinete de 23 de Julho de 1840, que, além de acolher o chefe do aulicismo, era o expoente de « uma Camara que apoiou sem tergiversar o ministerio parlamentar de 1837, o ministerio regencial de 1839 e o ministerio oligarchico de 1840 e que, em seguida, depois de

haver alternadamente condemnado e applaudido a Maioridade, acompanhou servilmente o ministerio maiorista e terminou a sua carreira obnoxia como rabadilha do ministerio palaciano de 23 de Março de 1841 ».

Custa crer que os liberaes, a quem a renúncia de Feijó derribara do poder, tivessem emprehendido tão longa e brilhante campanha para conquista-lo, e, uma vez triumphantes, houvessem revelado tão lamentavel subserviencia á imperial criança.

Subindo de novo ao govêrno e encontrando o docil apoio de tão propicia situação parlamentar, cuidou o partido conservador de recorrer a todos os meios possiveis, afim de perpetuar-se na suprema direcção do paiz.

Não lhe foi preciso o golpe de Estado, que planejava antes, de dar por nullo o Acto Adicional, « a pretexto de que na sua adopção não havia intervindo o Senado ».

A Camara famosa, — na qual como que se aleiloara a dotação civil do menino imperante, elevando-a a 800:000\$000, quantia que assombrara ao honrado Martim Francisco e talvez ao proprio d. Pedro II, — não vacillou em approvar os projectos de reforma do codigo do processo criminal e de restabelecimento do Conselho de Estado, isto nos ultimos dias da legislatura.

Em vão representaram os liberaes contra esse garroteamento das franquias, que a tanto custo haviam logrado inscrever em nosso primitivo pacto constitucional.

Só lhes restava, para romper aquellas gargalheiras, aquelles grillhões, com que os contrarios pretendiam suffoca-los e esmaga-los, a Camara que se ia reunir a 3 de Maio de 1842, e na qual contavam com grande maioria.

Pois bem: — essa esperanza foi-lhes tambem tirada pelo singular decreto de 1º do referido mez e anno, que dissolveu uma assembléa, que nem siquer chegara a abrir-se legalmente !

Era tambem, — como salienta Teixeira de Mello em suas « Ephemerides nacionaes » (I, 275), — a primeira vez que se empregava essa violenta medida, depois da Constituinte.

As provincias de S. Paulo e Minas-Geraes recorreram então ás armas, o unico meio de que dispunham para fazer triumphar a vontade soberana da nação.

Ainda continuava accesa, no extremo Sul, a guerra dos « Farrapos », e é innegavel que os Pernambucanos teriam adherido ao combinado levante simultaneo dos Mineiros e Paulistas, si não os houvessem a tempo desviado de tal proceder as manobras astuciosas de Aureliano Coutinho, o verdadeiro imperante, nos inglorios prodromos do segundo reinado.

Já era sabida a derrota dos revolucionarios da terra dos bandeirantes pelas tropas de Caxias, quando Theophilo Ottoni, que em 1842 era deputado á assembléa legislativa da sua provincia natal, mas estava então nesta cidade, daqui partiu para Minas, afim de ir pôr-se á frente do movimento estalado em Barbacena a 10 de Junho.

A attitude do denodado chefe liberal foi a mais digna, abnegada e coherente.

A fortuna, que sempre sorrira á longa e rutilante carreira de Luiz Alves de Lima e Silva, — o braço direito do segundo reinado, — permittiu-lhe triumphar dos rebeldes de Minas, a 20 de Agosto, no combate decisivo de Sancta-Luzia, onde tudo, entretanto, parecia indicar que iam emmurchecer os lauréis ganhos no Maranhão e em Sorocaba. Os vencidos tinham, contudo, meios sobejos de continuar a lucta. Mas a isso se oppoz Theophilo Ottoni. Evitou este, em primeiro lugar, que se lançasse ás chammas o archivo da revolução, afim de não subtrahir ao julgamento dos tribunaes e da posteridade os elementos probantes essenciaes do como haviam procedido os Mineiros no seu appello ás armas. Obstou a que se derramasse inutilmente mais sangue dos seus compatricios e fez timbre em entregar-se prisioneiro ao vencedor, com todos os seus companheiros civis.

Fazia questão de que o poder judiciario decidisse si eram ou não inconstitucionaes as leis de 23 de Novembro e 3 de Dezembro de 1841, assim como o decreto de 1º de Maio de 1842, que dissolvera a Camara temporaria, antes de começar esta a funcionar.

Ao mesmo tempo, em que se justificava elle pelas columnas do *Itacolomy*, publicado em Ouro-Preto, muitos dos seus amigos e correligionarios tambem lhe acudiam em defesa, quer nas assembléas provinciaes, quer no parlamento nacional.

A exemplo do que se dera com outros cabeças da mallograda revolta, quando Theophilo Ottoni se apresentou á barra do jury de Mariana, todo o conselho de sentença, de que faziam parte muitos dos seus adversarios, se levantou para homenagea-lo, e a sua absolvição foi unanime, após quasi anno e meio de prisão. Guardava elle, como reliquia preciosa do seu glorioso passado, a penna com que haviam sido escriptas as respostas aos quesitos do juiz de direito.

A « seita palaciana », que constituiria o gabinete de 23 de Março de 1841, fôra excluida do ministerio de 20 de Janeiro de 1843, pois os conservadores se consideravam sufficientemente assegurados pelas derrotas infligidas aos liberaes de S. Paulo e Minas.

Era curial, portanto, que os cortezãos se esforçassem por alijar do poder os seus amigos da vespera, e, como isto dependia apenas do alvedrio da imperial criança, a 2 de Fevereiro de 1844, mercê de simples capricho, subiam outra vez os liberaes á suprema governação do paiz.

Um dos primeiros actos da nova situação foi perdoar a todos os implicados nos movimentos de 1842, sendo a exposição de motivos, redigida por Alves Branco, uma justificação analoga á que se procedera perante os tribunaes populares, que haviam absolvido os rebeldes.

Governaram os liberaes até fins de 1848, com os seguintes gabinetes: — Almeida Torres (visconde de Macahé), de 2 de Fevereiro de 1844; visconde de Albuquerque, de 5 de Maio de 1846; Alves Branco (visconde de Caravellas), de 22 de Maio de 1847, com o qual se creou o cargo de presidente do conselho de ministros, regularizando-se assim o systema parlamentar do Imperio; visconde de Macahé, de 8 de Março de 1848; e Paula Sousa, de 31 de Maio de 1848.

Amnistiados por decreto de 14 de Março de 1844, os principaes chefes dos vencidos de Sancta-Luzia vieram immediatamente para a assembléa geral. Assim, na sexta legislatura, de 1845 a 1847, tiveram assento alli, como representantes de Minas-Geraes, Theophilo Ottoni, José Pedro Dias de Carvalho, o padre José Antonio Marinho (que foi o brilhante historiador da revolução), José Feliciano Pinto Coelho

da Cunha (depois barão de Cocaes), Joaquim Antonio Fernandes Leão, ao lado de Antonio Paulino Limpo de Abreu (depois visconde de Abaeté), José Joaquim Fernandes Torres, Herculano Ferreira Penna, Paulo Barbosa da Silva, Francisco de Salles Torres Homem (depois visconde de Inhomirim), Manuel Odórico Mendes e outros. Theophilo Ottoni foi eleito, nessa occasião, vice-presidente da Camara dos deputados.

Convem assignalarmos aqui, consoante com as informações que nos fornece Christiano Ottoni (« Biographia de Theophilo Ottoni », pags. 27-28), que, tendo o vice-presidente da Camara temporaria comparecido, nesse caracter, em 1846, á cerimonia do baptizamento da princeza imperial d. Isabel, herdeira presumptiva da coroa, não foi entretanto condecorado, contra os habitos tradicionaes da realza e os assentos da pragmatica. Assim se deu, comtudo, a pedido do proprio interessado, que entendia não deverem os membros do poder legislativo aceitar graças do executivo, e de certo por tambem não se coadunarem com os seus principios democraticos semelhantes honorificências. Foi ainda aquelle motivo o que elle allegou, em 1863, para recusar a carta de conselho, que lhe fôra expedida por decreto de 30 de Maio de 1862. Do Governo, portanto, nunca recebeu ou aceitou nomeação de especie alguma, não tendo sido presidente de provincia, nem ministro, nem titular, nem sequer conselheiro. Em taes condições, pôde o evangelizador das idéas liberaes hombrear-se, nas paginas immortaes dos nossos fastos, com os estadistas que, para prestarem serviços á Patria, não precisaram das seducções de ouropéis, com que era costume da monarchia acenar-lhes. Bernardo de Vasconcellos, Evaristo da Veiga, Diogo Feijó e a trindade andradina tambem passaram á veneração dos posteros sem que aos peitos lhes luzissem venéras e penduricalhos, sem que os seus nomes abençoados e inesqueciveis se escondessem sob titulos quaesquer... O dr. Ferreira Vianna (o « Suetonio » do « Antigo regimen », pags. 113-116) conta como, em consequencia da revolução de 1842, Antonio Carlos e Martim Francisco foram despoçados das funcções de gentis-homens da imperial camara, por decreto de 12 de Setembro daquelle anno, o qual provocou de

Antonio Carlos a resposta immediata de que assim ficara lavada a unica nodoa de sua vida pública.

Renovou-lhe a sua provincia o mandato em 1848, tendo sido a esse pleito applicada, pela primeira vez, a lei eleitoral de 19 de Agosto de 1846, na qual tanto elle cooperara e que considerava « talvez o unico padrão que a legislatura de 1845 a 1848 levantou ás idéas liberaes ».

Além da maior parte dos seus companheiros da sexta legislatura, contou elle tambem, como collega de bancada, o seu digno e illustrado irmão Christiano Benedicto Ottoni.

Afóra alguns trabalhos de commissões, a què se não furtara, remetteu-se o egregio liberal a completo mutismo, que « foi largamente commentado pelas folhas da opposição conservadora ».

Como é que se explica essa attitudo de Theophilo Ottoni?

E' elle mesmo quem no-la justifica, por meio das seguintes palavras: — « A situação em que o 2 de Fevereiro collocava o partido liberal era a mesma que o 23 de Março de 1841 dera aos conservadores. Em 1841 eu os havia invectivado em pleno parlamento, por se haverem sujeitado á imposição palaciana. Não podia ser-me agradavel que o partido liberal se collocasse em identica situação: essencialmente Mineiro, eu tambem capricho em sustentar o pundonor da coherencia; e sabe o publico que o meu voto não prevaleceu nessa conjunctura. Achando-me em unidade, e não querendo embaraçar os chefes do partido liberal, que julgavam das trevas poder tirar a luz, eu me abstive systematicamente de toda discussão sôbre politica geral ».

Analysando aquelle quatriennio de dominio liberal, Justiniano José da Rocha (*op. cit.*, pags. 64-66) era muito mais explicito do que Theophilo Ottoni. Dizia elle: — « No periodo de 1844 a 1848, os ministerios que se succederam compuzeram-se dos seus mais notaveis estadistas, dos seus mais dedicados alliados; todas as posições de predominio e de influencia foram por elles occupadas; as camaras davam-lhes quasi unanime apoio; e entretanto a doutrina actualmente acceita do poder moderador, doutrina tão repugnante aos principios do regime parlamentar, foi por algum delles invocada, por todos sustentada e firmada no paiz; a grande